



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 PMGN – PP - SRP

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da **PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o **Pregão Presencial nº. 004/2015 PMGN – PP - SRP** que teve como objetivo à Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Presencial nº. 004/2015 PMGN-PP-SRP** e **ADJUDICO** a proponente: **G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 10.719.196/0001-22**, vencedoras do certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento cujos valores segue abaixo.

Item	Descrição	Condições Específica / Rota	Média / Dias Trabalhados	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor R\$/Mensal
1	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 85 km (oitenta e cinco quilômetros) em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila do Loro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará.	30	1	3	2.700,00
2	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 42 km (quarenta e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila Maçaranduba ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.350,00
3	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 39 km (trinta e nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural da Vila do Tatajubinha ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

GABINETE DO PREFEITO

4	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila do Fundo de Pote ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
5	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 15 km (doze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila do Marapinima ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
6	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 70 km (setenta quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila de Boa Esperança ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
7	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, da Casa de Apoio localizada em Belém para os demais centros de saúde localizada dentro de Belém.	30	1	3	2.500,00
8	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 13 km (treze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila Poção ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

GABINETE DO PREFEITO

	mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.					
9	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 22 km (vinte e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila Mamorana ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.200,00
10	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (dez quilômetros), do Posto de Saúde localizado na Vila do Capoeiro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00
11	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado	30	7	15	2.500,00
12	01 (um) veículo utilitário tipo <u>Micro ônibus</u> (transporte de passageiros) com lotação mínima de 31 (Trinta e um) pessoas (30 passageiros e o motorista), motor de 1.8 (litros) ou superior, movido a diesel, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado, no âmbito do TFD (Tratamento fora do domicílio).	30	1	3	10.000,00

Publique-se, Após, ao departamento competente para as providências de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

GABINETE DO PREFEITO

Garrafão do Norte - PA, 16 de Março de 2015.

Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **Pregão Presencial n°. 004/2015**
PMGN – PP - SRP com o Objeto de Contratação de Empresa para a prestação de serviços de
Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de
Garrafão do Norte.

Vencedor: **G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP**
CNPJ: 10.719.196/0001-22. Homologo a licitação na forma da Lei n°. 8.666/93.

Garrafão do Norte - PA, 16 de Março de 2015.

Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal